

PORTARIA Nº 064/00

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-
EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 2000280-7, em 13 de janeiro de 2000, bem como os despachos constantes no verso do mesmo,

RESOLVE:

- I - Prorrogar a suspensão do contrato de trabalho de **LOURENÇO PONTUAL DE PETRIBÚ**, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 14 de janeiro de 2000;
- II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de fevereiro de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**

